

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Nova Olinda - TO

Estado: Tocantins

Região de Saúde: Médio Norte Araguaia

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 12/03/2024 14:15:42

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - fortalecimento e qualificação da gestão do SUS municipal.

OBJETIVO Nº 1.1 - fortalecer as ações e serviços da gestão municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir 100% do custeio para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde até 2025.	Percentual de despesas custeadas com Atenção Básica e Total de atendimento e ações desenvolvidas pela Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% do custeio para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde até 2025								
1.1.2	Garantir 100% do custeio para funcionamento Pronto Atendimento Municipal até 2025.	Despesas Custeadas com Pronto Atendimento quantidade de atendimentos realizados no pronto Atendimento.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% do custeio para funcionamento Pronto Atendimento Municipal até 2025								
1.1.3	Garantir 100% do custeio para funcionamento Unidade Covid até 2025.	Despesas Custeadas para manter a Unidade Covid em funcionamento.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% do custeio para funcionamento Unidade Covid até 2025								
1.1.4	Garantir 100% do custeio para funcionamento Secretaria Municipal de Saúde até 2025.	Despesas Custeadas para garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% do custeio para funcionamento Secretaria Municipal de Saúde até 2025.								
1.1.5	Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	Garantir um imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Saúde.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Locação de 01 imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Saúde								
1.1.6	Instituir o Núcleo de Educação Permanente. Elaborar e desenvolver cursos para capacitação dos profissionais de saúde.	Criar o Núcleo de Educação Permanente (NEP), Realizar Cursos de Capacitações para os servidores da Saúde	1	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Criar o Núcleo de Educação Permanente, através deste desenvolver e realizar cursos de capacitação para os profissionais de Saúde.									
1.1.7	Adquirir veículos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde até 2025.	Aquisição de 04 Veículos no decorrer dos 04 anos.	1	2021	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Adquirir 01 veículo para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.									
1.1.8	Reformar e/ou Ampliações e reparos das 05 Unidades de Saúde até 2025.	Custear despesas com reforma e/ou ampliação e reparos nas Unidades de Saúde.	5	2021	Número	5	20	Número	
Ação Nº 1 - Realizar reforma e/ou Ampliação e reparos das 05 Unidades de saúde									
1.1.9	Construir 01 Secretaria Municipal de Saúde.	Estrutura física própria da Secretaria Municipal de Saúde	1	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Construir 01 prédio para sediar a Secretaria Municipal de Saúde									
1.1.10	Elaborar e encaminhar 03 instrumentos de gestão (PMS, PAS E RAG) para aprovação do CMS.	Garantir os Instrumentos Finalizados e encaminhados ao CMS.	3	2021	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar a elaboração dos 03 Instrumentos de Gestão (PMS, PAS e RAG) e encaminhar para o CMS para Aprovação									
1.1.11	Garantir 02 técnicos nas reuniões da Comissão Intergestores regional CIR.	Assegurar participação de técnicos na reunião da CIR.	12	2021	Número	12	12	Número	
Ação Nº 1 - Assegurar a participação de 02 Técnicos do município nas reuniões da CIR.									
1.1.12	Garantir participação do gestor nas reuniões da CIB.	Assegura Participação do Gestor na reunião da CIB.	11	2021	Número	11	11	Número	
Ação Nº 1 - Assegurar a participação do gestor municipal reuniões da CIB.									
1.1.13	Assegurar 100% participação dos servidores da saúde em eventos técnicos e científicos conforme demanda.	Percentual de servidores participando dos eventos técnicos e científicos conforme demanda.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Assegurar a participação de servidores municipais da saúde em eventos técnicos e científicos conforme demanda.									
1.1.14	Adquirir 100% dos insumos de demandas judiciais (sem recurso) em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.	Custear despesas com insumos de demandas judiciais.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Aquisição dos insumos providos de demandas judiciais (sem recursos) em quantidades e prazos necessários para atendimento das mesmas.									
1.1.15	Manter 100% o funcionamento e atualização de todos os sistemas de informações.	Despesas custeadas com a manutenção dos sistemas de informações.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento e atualização de todos os sistemas de informações									
1.1.16	Construir de 01 Posto de Saúde na Zona Rural.	Despesas custeadas para construção 01 Posto de Saúde na Zona Rural, estrutura física do Posto de Saúde finalizada.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Construção de 01 Posto de Saúde na Zona Rural.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento das instancias de controle social e garantir o caráter autônomo, permanente e deliberativo do conselho de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário na garantia de transparência e participação cidadã.

OBJETIVO Nº 2.1 - ampliar e fortalecer o controle social ampliando os canais de interação com o usuário, com a garantia de transparência e participação social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Apreciar e aprovar anualmente 03 instrumentos de gestão (PMS, PAS e RAG).	Instrumento de gestão apreciado e aprovado pelo conselho.	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões do conselho para apreciar e aprovar anualmente 03 instrumentos de gestão (PMS, PAS e RAG).								
2.1.2	Garantir o custeio das atividades e manutenção do conselho Municipal de Saúde (CMS).	Despesas custeadas com CMS.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias mensais e extraordinárias quando necessário do Conselho Municipal de Saúde								
2.1.3	Realizar 100% das ações do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Percentual de ações do CMS realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir participação dos Conselheiros em eventos científicos, realizar as Conferências municipais de Saúde								

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado na rede de atenção na média e alta complexidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer os serviços da Atenção Especializada garantindo a qualidade na rede de atenção na média e alta complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Custear 100% das despesas do laboratório de Análises Clínicas Municipal.	Quantidade de procedimentos realizados no Laboratório Municipal.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do laboratório de análises clínicas do município.								
3.1.2	Custear 100% das despesas referentes aos plantões médicos no Pronto Atendimento Municipal.	Despesas dos plantões médicos custeadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os serviços médicos 24 horas no Pronto Atendimento Municipal.								
3.1.3	Garantir TFD para os usuários aprovados pelo serviço de regulação municipal.	Despesas Custeadas com TFD. Quantidade de TFD realizados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar TFD para os usuários do SUS aprovados pelo serviço de Regulação.								
3.1.4	Custear convênio municipal para o acesso ao atendimento de 100% dos pacientes portadores de transtornos mentais ao CAPS	Despesas Custeadas Quantidade de paciente Portadores de transtorno mentais atendidos no CAPS.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter convênio para atendimento dos pacientes portadores de transtornos mentais no CAPS.								
3.1.5	Garantir que os usuários tenham acesso aos exames e consultas de média e alta complexidade disponibilizada pelo SUS	Número de usuários que realizaram exames e consultas especializadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o sistema de regulação municipal atualizado, realizar manutenção nos equipamentos da rede, e manter os profissionais capacitados.								
3.1.6	Ofertar serviços em atenção Psicossocial	Custear despesas com serviço Psicossocial. Quantidade de atendimento realizado pelos profissionais Psicóloga e Assistente Social.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar os serviços Psicossociais.								
3.1.7	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: renais crônicos, transtornos mentais, deficientes físicos, portadores de neoplasias (câncer) e gestação de alto risco.	Custear despesas com transporte dos pacientes. Quantidade de paciente que realizam tratamento em outro Município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o transporte sanitário para os pacientes renais crônicos, transtornos mentais, deficientes físicos, portadores de neoplasias e gestação de alto risco.								
3.1.8	Realizar serviço de Ultrassonografia no município.	Despesas custeadas com a realização de Ultrassonografia no município. São realizadas 50 USG mensais com total de 600 por ano. Quantidade de USG realizadas.	600	2021	Número	600	60.000	Número
Ação Nº 1 - Manter a realização dos exames de ultrassonografia realizadas no município.								

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo oportuno na assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso a assistência farmacêutica no âmbito do SUS, nos diversos níveis de atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com segurança e menor custo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o custeio do funcionamento dos serviços da Assistência Farmacêutica	Percentual de despesas custeadas com a Farmácia Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento da farmácia básica Municipal.								
4.1.2	Garantir em 100% a medicação para a farmácia básica de acordo com a lista do RENAME e conforme as áreas prioritárias (hipertensão, diabéticos, antibióticos padronizados, complemento vitamínico, verminose e tratamento para as IST's.) até 2025.	Aquisição de medicamentos de acordo com o RENAME.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos para a farmácia básica de acordo com a lista do RENAME.								
4.1.3	Manter o sistema HORUS 100% atualizado até 2025.	Alimentação periódica do HORUS.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar manutenção e atualização do sistema HORUS e equipamentos de informática.								
4.1.4	Custear 100% dos medicamentos provenientes das demandas judiciais.	Despesas custeadas com Medicamentos das demandas judiciais.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aquisição dos medicamentos de demandas judiciais.								
4.1.5	Custear despesas com medicamentos e material para auxiliar no diagnóstico COVID-19.	Despesas custeadas com aquisição Medicamentos e material para auxiliar no diagnostico COVID-19.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos e materiais para auxiliar no diagnóstico de COVID-19.								
4.1.6	Custear despesas com medicamentos e materiais hospitalares para manutenção dos serviços do Pronto Atendimento.	Despesas custeadas com medicamentos e materiais hospitalares para o Pronto Atendimento.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir medicamentos e materiais hospitalares para os serviços no Pronto Atendimento.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Redução e prevenção dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância em saúde. Promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde.	Despesas custeadas com a Vigilância em Saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter o funcionamento e realizar todas as ações da Vigilância em Saúde									
5.1.2	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) até 2025.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar investigação de óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos.									
5.1.3	Investigar 100% dos óbitos maternos no município.	Proporção de óbitos Maternos investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos maternos do município.									
5.1.4	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações e treinamentos com os profissionais de saúde para preenchimento das fichas de declaração de óbito.									
5.1.5	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar investigação de todos os óbitos infantis e fetais									
5.1.6	Executar no mínimo 75% da cobertura vacinal preconizada pelo Calendário Nacional de Vacinação até 2025.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Crianças	75,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar cobertura vacinal preconizada pelo calendário Nacional de Vacinação.									
5.1.7	Encerrar oportunamente as investigações de notificações de agravos compulsórios, registradas em até 60 dias após a notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o encerramento das investigações das notificações de agravos compulsórios em tempo oportuno.									
5.1.8	Manter em 0 número de casos autóctones de malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Manter em 0 número de casos autóctones de malária.									
5.1.9	Aumentar a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	88,00	2020	Percentual	88,00	88,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e busca ativa dos pacientes com hanseníase e realizar ações para o diagnóstico precoce da doença.									
5.1.10	Reduzir a incidência de casos de hanseníase e tuberculose.	Proporção de casos de hanseníase e tuberculose.	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e busca ativa dos pacientes com hanseníase e tuberculose, realizar rastreio e bloqueio dos casos.									
5.1.11	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	2020	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar exames de sífilis durante pré-natal e garantir tratamento para as gestantes com exames positivos.									
5.1.12	Manter em 0 número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Manter em 0 número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade.									
5.1.13	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 04 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). Até 2025.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	14	2020	Número	14	14	Número	
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 04 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).									

5.1.14	Cumprir 6 ciclos com no mínimo de 80% de cobertura de imóveis para controle vetorial da dengue até 2025.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2020	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar os ciclos com no mínimo de 80% de cobertura de imóveis para controle vetorial da dengue.								
5.1.15	Controlar a incidência de casos de Leishmaniose Visceral e Tegumentar no município.	Percentual de casos de LV e LT.	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações para controlar a incidência de casos de Leishmaniose Visceral e Tegumentar no município.								
5.1.16	Manter em 0 o número de óbitos de LV até 2021.	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de conscientização para o diagnóstico precoce e tratamento adequado								
5.1.17	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos.	Percentual de amostras enviadas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar todas as amostras para diagnóstico de Leishmaniose Visceral America de cães suspeitos.								
5.1.18	Elaborar e executar 100% das campanhas educativas planejadas para orientação de combate e prevenção a Arboviroses.	Despesas custeadas com campanhas educativas para prevenção da arboviroses. Percentual de campanhas educativas executadas e redução dos casos de agravos causados pelas arboviroses.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas para prevenção e combate as Arboviroses.								
5.1.19	Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnósticos de raiva em cães e gatos.	Proporção de amostras enviadas.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar todas as amostras para diagnóstico de raiva em cães e gatos.								
5.1.20	Garantir em 100% a vacinação antirrábica dos cães e gatos.	Proporção de cães vacinados na campanha da vacinação.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as campanhas de vacinação antirrábicas dos cães e gatos.								
5.1.21	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória	Número de Agravos de notificação compulsório Notificados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar notificação de todos os agravos de notificação compulsória								
5.1.22	Reduzir os números de casos de COVID-19 no município.	Custear despesas no controle e combate ao Novo Corona Vírus (COVID-19).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações para controle e combate ao COVID-19.								
5.1.23	Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coleta e encaminha para análises as amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
5.1.24	Manter em 100% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	Proporção de preenchimento "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.								
5.1.25	Alcançar 100 % das seis ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios até 2025.	Percentual de ações de vigilância sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todas as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.								

5.1.26	Preencher 95% do campo raça/cor preenchido com informação válida das notificações de violência interpessoal e autoprovocada.	Proporção das notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchidas com informações válidas.	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar preenchimento do campo raça/cor em todas as notificações de violência interpessoal e autoprovocada.								
5.1.27	Garantir o cumprimento de todas as determinações para o controle e combate ao COVID-19.	Despesas custeadas com material e pessoal no auxílio a fiscalização e cumprimento das normas estabelecidas pelo município para o controle e combate ao COVID-19.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações e fiscalizações para prevenção e controle do COVID-19 no Município.								
5.1.28	Realizar campanhas de prevenção a Doenças sexualmente transmissíveis ITS/AIDS.	Despesas custeadas com campanhas de combate a Doenças sexualmente transmissíveis. Alusão ao Dezembro vermelho. Numero de ação realizada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e combate as doenças sexualmente transmissíveis ITS/AIDS.								

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações e serviços públicos de saúde na atenção básica, através do aprimoramento da Política de Estratégia de Saúde da Família e organização do processo de trabalho, estabelecendo e consolidando a atenção básica como ordenadora da rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter 100% as equipes de Atenção básica apoiadas pelo Núcleo Ampliado de saúde da família e Atenção Básica (Equipe Multiprofissional).	Custear despesas com as ações apoiadas pelo NASF. Quantitativo de ações desenvolvidas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os serviços do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF).								
6.1.2	Executar as ações do PACS.	Despesas custeadas com Programa Agentes Comunitários de Saúde. Quantidade de visitas realizadas pelos ACS e ACE.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar todas as ações e serviços do PACS.								
6.1.3	Alcançar o indicador mínimo da razão de exames citopatológicos do colo do útero de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente do município até 2025.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,20	2020	Razão	0,40	0,50	Razão
Ação Nº 1 - Realizar ações para incentivar a realização de exames PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos residente do município								
6.1.4	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,10	2020	Razão	0,10	0,10	Razão
Ação Nº 1 - Realizar ações para incentivar a realização de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.								
6.1.5	Alcançar o percentual de parto normal conforme pactuado pelo município.	Proporção de parto normal no SUS.	40,00	2020	Percentual	50,00	54,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações e programa de pré- natal para incentivar o parto normal.								
6.1.6	Diminuir proporção de gravidez na adolescência de meninas de 10 a 19 anos até 2025.	Proporção de gravidez na adolescência de meninas de 10 a 19 anos.	20,74	2020	Percentual	20,74	20,74	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações para prevenção da gravidez na adolescência com o intuito de reduzir a proporção de gravidez em meninas de 10 a 19 anos.									
6.1.7	Reduzir a taxa de mortalidade infantil no município.	Taxa de mortalidade infantil.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações e os programas voltados para saúde da criança.									
6.1.8	Manter em 0 o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos no município.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ações de incentivo para realização do pré-natal em conformidade com o preconizado pelo MS.									
6.1.9	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - adesão e Implantação de mais 02 Equipes de Estratégica Saúde da Família.									
Ação Nº 2 - Realizar cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde de Atenção Básica.									
6.1.10	Efetuar as ações do PSE com 100% das equipes de atenção básica contratualizadas.	Percentual de equipes de atenção básica contratualizadas do PSE.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar as Ações do PSE em conformidade com o preconizado pelo MS.									
6.1.11	Executar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família.	75,00	2020	Percentual	80,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)									
6.1.12	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	80,00	2020	Percentual	90,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.									
6.1.13	Ampliar o acesso aos usuários do sexo masculino de acordo com a política nacional de atenção integral a saúde do homem até 2025.	Percentual de usuários do sexo masculino em ações e atendimento.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações e atendimentos prioritários para os usuários do sexo masculino.									
6.1.14	Manter 100% do funcionamento da academia de saúde.	Ações realizadas na Academia da saúde.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações e atividades de acompanhamento em grupos na academia da saúde.									
6.1.15	Aumentar o numero de ações coletivas de escovação dental supervisionada no município	Proporção de Ações de escovação dental supervisionada.	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de escovação dental supervisionada.									
6.1.16	Reduzir o número de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	60,00	2020	Percentual	70,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção em saúde bucal.									
6.1.17	Garantir o acesso ao pré- natal de 60% das gestantes usuárias do SUS durante pré natal e puerpério com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira consulta até a 20ª semana de gestação e realização dos exames preconizados.	Custear despesas com consultas e ações realizadas com as gestantes.	60,00	2021	Percentual	80,00	60,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar pré- natal de 60% das gestantes usuárias do SUS durante pré natal e puerpério com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira consulta até a 20ª semana de gestação e realização dos exames preconizados.									

6.1.18	Garantir a realização de exames Sífilis e HIV para 60% das gestantes.	Despesas custeadas com a realização de exames Sífilis e HIV em gestantes. Quantitativo de gestantes com exames realizados.	60,00	2021	Percentual	80,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames de Sífilis e HIV das gestantes.								
6.1.19	Garantir atendimento Odontológico para 60% das gestantes.	Percentual de gestantes com consultas odontológicas durante a gestação.	60,00	2021	Percentual	80,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Atendimento Odontológico para as gestantes								
6.1.20	Realizar aferição da Pressão arterial de 50% de todos os hipertensos a cada semestre.	pacientes Hipertensos Quantidade de hipertensos com realização de aferição da Pressão Arterial por semestre.	50,00	2021	Percentual	70,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar aferição da Pressão arterial dos hipertensos.								
6.1.21	Realizar solicitação de hemoglobina glicada em 50% dos paciente diabéticos.	Quantidade de atendimentos e realização de exames dos pacientes diabéticos. Quantidade de exames solicitados de hemoglobina glicada para pacientes diabéticos.	50,00	2021	Percentual	70,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar solicitação de hemoglobina glicada dos paciente diabéticos								
6.1.22	Atender a população da zona rural com serviços médicos, odontológicos e de enfermagem.	Percentual de Atendimentos realizados na população da zona rural.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos Médico, Odontológico e de enfermagem na zona rural do município.								
6.1.23	Assegurar assistência integral aos idosos do município.	despesas com ações de assistência a saúde dos idosos.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Ações e atendimentos voltados à saúde do idoso.								
6.1.24	Custear despesas e garantir o funcionamento das Unidades no atendimento, diagnóstico e acompanhamento dos pacientes com síndromes respiratórias (COVID-19).	Atendimentos dos pacientes com síndromes respiratórias com diagnostico e acompanhamento (COVID-19).	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento, diagnostico e acompanhamento dos pacientes com COVID-19.								
6.1.25	Reduzir o percentual de obesidade infantil crianças menores de 10 anos de idade.	redução da obesidade infantil.	80,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações voltadas para a prevenção e redução da obesidade infantil em crianças menores de 10 anos de idade.								
6.1.26	Realizar campanhas de prevenção ao suicídio.	Redução do número de casos de suicídio no município.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ação do Setembro Amarelo, conscientização e prevenção ao suicídio.								
6.1.27	Implantar 4ª Equipe de Saúde Bucal.	Contemplar 100% da ESF com equipe de Saúde bucal um vez que temos 04 equipes de ESF e 03 de Saúde bucal ficando uma equipe desassistida, aumentando a cobertura populacional com relação saúde bucal.	1	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - 4ª equipe já foi implantada								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Apreciar e aprovar anualmente 03 instrumentos de gestão (PMS, PAS e RAG).	3
	Garantir 100% do custeio para funcionamento Pronto Atendimento Municipal até 2025.	100,00
	Garantir o custeio das atividades e manutenção do conselho Municipal de Saúde (CMS).	100,00
	Garantir 100% do custeio para funcionamento Unidade Covid até 2025.	100,00
	Realizar 100% das ações do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	100,00
	Garantir 100% do custeio para funcionamento Secretaria Municipal de Saúde até 2025.	100,00
	Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Instituir o Núcleo de Educação Permanente. Elaborar e desenvolver cursos para capacitação dos profissionais de saúde.	1
	Adquirir veículos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde até 2025.	1
	Reformar e/ou Ampliações e reparos das 05 Unidades de Saúde até 2025.	5
	Construir 01 Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Elaborar e encaminhar 03 instrumentos de gestão (PMS, PAS E RAG) para aprovação do CMS.	3
	Garantir 02 técnicos nas reuniões da Comissão Intergestores regional CIR.	12
	Garantir participação do gestor nas reuniões da CIB.	11
	Assegurar 100% participação dos servidores da saúde em eventos técnicos e científicos conforme demanda.	100,00
	Adquirir 100% dos insumos de demandas judiciais (sem recurso) em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.	100,00
	Manter 100% o funcionamento e atualização de todos os sistemas de informações.	100,00
Construir de 01 Posto de Saúde na Zona Rural.	1	
301 - Atenção Básica	Garantir 100% do custeio para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde até 2025.	100,00
	Manter 100% as equipes de Atenção básica apoiadas pelo Núcleo Ampliado de saúde da família e Atenção Básica (Equipe Multiprofissional).	100,00
	Executar as ações do PACS.	100,00
	Alcançar o indicador mínimo da razão de exames citopatológicos do colo do útero de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos na população residente do município até 2025.	0,40
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,10
	Alcançar o percentual de parto normal conforme pactuado pelo município.	50,00
	Diminuir proporção de gravidez na adolescência de meninas de 10 a 19 anos até 2025.	20,74

	Reduzir a taxa de mortalidade infantil no município.	0
	Manter em 0 o número de óbitos maternos.	0
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Efetuar as ações do PSE com 100% das equipes de atenção básica contratualizadas.	100,00
	Executar 80% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	90,00
	Ampliar o acesso aos usuários do sexo masculino de acordo com a política nacional de atenção integral a saúde do homem até 2025.	100,00
	Manter 100% do funcionamento da academia de saúde.	100,00
	Aumentar o numero de ações coletivas de escovação dental supervisionada no município	80,00
	Reduzir o número de exodontia realizada em relação aos procedimentos.	70,00
	Garantir o acesso ao pré- natal de 60% das gestantes usuárias do SUS durante pré natal e puerpério com pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira consulta até a 20ª semana de gestação e realização dos exames preconizados.	80,00
	Garantir a realização de exames Sífilis e HIV para 60% das gestantes.	80,00
	Garantir atendimento Odontológico para 60% das gestantes.	80,00
	Realizar aferição da Pressão arterial de 50% de todos os hipertensos a cada semestre.	70,00
	Realizar solicitação de hemoglobina glicada em 50% dos paciente diabéticos.	70,00
	Atender a população da zona rural com serviços médicos, odontológicos e de enfermagem.	80,00
	Assegurar assistência integral aos idosos do município.	100,00
	Custear despesas e garantir o funcionamento das Unidades no atendimento, diagnóstico e acompanhamento dos pacientes com síndromes respiratórias (COVID-19).	100,00
	Realizar campanhas de prevenção ao suicídio.	1
	Implantar 4ª Equipe de Saúde Bucal.	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Custear 100% das despesas do laboratório de Analises Clinica Municipal.	100,00
	Custear 100% das despesas referentes aos plantões médicos no Pronto Atendimento Municipal.	100,00
	Garantir TFD para os usuários aprovados pelo serviço de regulação municipal.	100,00
	Custear convenio municipal para o acesso ao atendimento de 100% dos pacientes portadores de transtornos mentais ao CAPS	100,00
	Garantir que os usuários tenham acesso aos exames e consultas de media e alta complexidade disponibilizada pelo SUS	100,00
	Ofertar serviços em atenção Psicossocial	100,00
	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: renais crônicos, transtornos mentais, deficientes físicos, portadores de neoplasias (câncer) e gestação de alto risco.	100,00

	Realizar serviço de Ultrassonografia no município.	600
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o custeio do funcionamento dos serviços da Assistência Farmacêutica	100,00
	Garantir em 100% a medicação para a farmácia básica de acordo com a lista do RENAME e conforme as áreas prioritárias (hipertensão, diabéticos, antibióticos padronizados, complemento vitamínico, verminose e tratamento para as IST's.) até 2025.	100,00
	Manter o sistema HORUS 100% atualizado até 2025.	100,00
	Custear 100% dos medicamentos provenientes das demandas judiciais.	100,00
	Custear despesas com medicamentos e material para auxiliar no diagnóstico COVID-19.	100,00
	Custear despesas com medicamentos e materiais hospitalares para manutenção dos serviços do Pronto Atendimento.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Alcançar 100 % das seis ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios até 2025.	100,00
	Garantir o cumprimento de todas as determinações para o controle e combate ao COVID-19.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) até 2025.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos no município.	100,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	Executar no mínimo 75% da cobertura vacinal preconizada pelo Calendário Nacional de Vacinação até 2025.	75,00
	Encerrar oportunamente as investigações de notificações de agravos compulsórios, registradas em até 60 dias após a notificação.	80,00
	Manter em 0 número de casos autóctones de malária.	0
	Aumentar a proporção de cura nas coortes dos casos novos de hanseníase.	88,00
	Reduzir a incidência de casos de hanseníase e tuberculose.	80,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	3
	Manter em 0 número de casos novos de AIDS em menores de cinco anos de idade.	0
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69) pelo conjunto das 04 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). Até 2025.	14
	Cumprir 6 ciclos com no mínimo de 80% de cobertura de imóveis para controle vetorial da dengue até 2025.	6
	Controlar a incidência de casos de Leishmaniose Visceral e Tegumentar no município.	80,00
Manter em 0 o número de óbitos de LV até 2021.	0	
Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos.	100,00	

	Elaborar e executar 100% das campanhas educativas planejadas para orientação de combate e prevenção a Arboviroses.	100,00
	Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnósticos de raiva em cães e gatos.	100,00
	Garantir em 100% a vacinação antirrábica dos cães e gatos.	100,00
	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória	100,00
	Reduzir os números de casos de COVID-19 no município.	100,00
	Manter em 100% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionadas ao trabalho.	100,00
	Preencher 95% do campo raça/cor preenchido com informação válida das notificações de violência interpessoal e autoprovocada.	95,00
	Realizar campanhas de prevenção a Doenças sexualmente transmissíveis ITS/AIDS.	1
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir o percentual de obesidade infantil crianças menores de 10 anos de idade.	70,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	59.675,00	2.601.233,25	596.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.257.658,25
	Capital	N/A	53.707,50	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.707,50
301 - Atenção Básica	Corrente	3.580,50	2.037.304,50	5.873.213,50	N/A	238.700,00	N/A	N/A	N/A	8.152.798,50
	Capital	N/A	155.155,00	167.090,00	N/A	N/A	N/A	N/A	95.480,00	417.725,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.193,50	495.302,50	1.009.701,00	N/A	119.350,00	N/A	N/A	N/A	1.625.547,00
	Capital	N/A	53.707,50	268.537,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	322.245,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	60.271,75	131.881,75	24.466,75	N/A	N/A	N/A	N/A	216.620,25
	Capital	N/A	29.837,50	47.740,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	77.577,50
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	2.387,00	82.351,50	142.026,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	226.765,00
	Capital	N/A	4.774,00	3.580,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.354,50
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	1.193,50	126.511,00	193.347,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	321.051,50
	Capital	N/A	29.837,50	41.772,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	71.610,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00